



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 153, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Prograd/Ufersa nº 207, de 6 de setembro de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 120, de 26 de agosto de 2022; o Memorando Eletrônico nº 8/2022 - CCM, de 29 de setembro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Dispensar, a pedido, o servidor docente Emanuel Kennedy Feitosa Lima da composição do referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Andrea Taborda Ribas da Cunha (Coordenadora), Andiará Araújo Cunegundes de Brito, João Mário Pessoa Júnior, Paulo Alfredo Simonetti Gomes, Francisco Vitor Aires Nunes, Jennifer do Vale e Silva, Lazaro Fabricio de Franca Souza, Geison Moreira Freire, Gerlane Modesto da Silva, Cláudia Leite Rolim Moreira, Diego Ariel de Lima, Lana Lacerda de Lima, Patrícia Antonieta Camacho Aramayo, Marina Targino Bezerra Alves e Franklin de Freitas Tertulino.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 207, de 6 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA